



DECRETO N.º 2972/2012

SÚMULA: Autoriza a recondução dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no art. 104, incisos IV, XXVI e XXVII da Lei Orgânica Municipal, com nova redação determinada pela Emenda nº 03 de 10 de novembro de 2006, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.289/2009,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a recondução dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), designados pelo Decreto nº 2.683/2010, para que exerçam o mandato por mais 2 (dois) anos, nos termos do art. 13, da Lei Municipal nº 1.289/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito